

PORTARIA nº 011/12

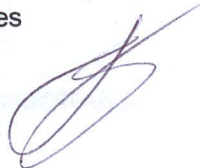
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as inscrições dos candidatos, a seguir mencionados, pelo cumprimento do Edital Concurso Público nº 03/2011:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ana Claudia Moraes Ramos
Carlos Rogério Montenegro de Lima
César Medeiros Cupertino
Daniel Augustin Pereira
Domingos Pignatel Marcon
Donizete Reina
Ellen White Baiense
Fabiana Witt
Fábio Henrique Pereira
Fabrícia Silva da Rosa
Felippe Clemente
Giuliano Barbato Wolf
Ilisangela Mais
Janaína Lopes Schmitz
Juliana Tatiane Vital
Jean Rene Gevaerd
Joffrân Guilherme da Silva
Juliane Vieira de Souza
Maíra Melo de Souza
Marcelo Haendchen Dutra
Márcio Sampaio do Prado Leite
Maximiliano Kruehl
Nélio Herzmann
Nina Rosa Cruz Gerges
Osvaldo Faria de Oliveira
Paulo Ricardo Becker Jacintho
Rosana da Rosa Portella Tondolo
Sandro Vieira Soares
Sílvio Parodi Oliveria Camilo
Simone Lino Geneves



ECONOMETRIA

Etiéne Groot
Fernando Pozzobon
Guilherme Bitencourt Martins
João Gabriel Ribeiro
Lucas Alves Chacha
Marcelo de Carvalho Griebeler
Marco Tulio Aniceto França
Max Cardoso de Resende

MÉTODOS QUANTITAVOS

Custódio da Cunha Alves
José Tavares de Borba
Lindauro Maria Steffens
Marcos Alves dos Reys
Rodolfo César Costa Flesch

Art. 2º - INDEFERIR a inscrição de Gilberto do Couto Santos na Área de Administração Financeira, por descumprimento do item 5.3, letra “b”, ou seja, Comprovante da titulação exigida: Graduação: Diploma ou Certificado de Colação de Grau em desacordo com os termos do Edital.

Art. 3 - INDEFERIR a inscrição de Rodrigo Antônio Silveira dos Santos na Área de Administração Financeira, por descumprimento do item 5.16.1, ou seja, para a área de Administração Financeira é necessário ter Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia e Mestrado em uma destas áreas ou em Engenharia de Produção; e por descumprimento do item 5.3, letra “b”, ou seja, Comprovante da titulação exigida: Graduação: Diploma ou Certificado de Colação de Grau em desacordo com os termos do Edital.

Art. 3º - INDEFERIR a inscrição de Paulo Roberto de Sousa Freitas Filho na área de Econometria, por descumprimento do item 5.3, letra “b”, ou seja, Diploma ou Certificado de Conclusão; Mestrado ou Doutorado: Diploma ou Certificado de Conclusão, ou ainda, ata de defesa de cursos recomendados pela CAPES, autenticado por cartório competente, documento apresentado em desacordo com os termos do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de março de 2012.


Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**
Diretor Geral da ESAG